

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1449/2010 de 20 de Dezembro de 2010**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 9 de Dezembro de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 14 000.00€ (Catorze mil euros), à Casa do Povo do Porto Judeu para apoiar as despesas no desenvolvimento do Projecto “Derrubar Barreiras...Construir Oportunidades” na Freguesia de Porto Judeu, a sair do Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção E – Potenciar a inclusão social e consequente mobilidade social de grupos mais vulneráveis, Classificação Económica 04.07.01.

9 de Dezembro de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.